




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 011/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 07/02/2024 a 07/03/2024.
Local: Mural da Prefeitura.


CLEIA REGINA HASELEIN
ASSESSORA JURIDICA

Declara ponto facultativo nas repartições
públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro
de 2024.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 12 e 13 de
fevereiro de 2024.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de
continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o
regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
quatro.

Registre e publique-se.

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

JOSE CLAITON SAUZEM
ILHA:28225660030
30
Assinado de forma digital por JOSE CLAITON SAUZEM
ILHA:28225660030
Dados: 2024.02.07 12:59:51 -03'00'
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal